

Universidade dos Açores celebra hoje 50 anos com cerimónia na Aula Magna



A Universidade dos Açores (UAç) assinala, hoje, meio século de existência, com uma cerimónia marcada para a tarde, na Aula Magna.

A data remete para o ato fundador do ensino superior público no arquipélago: o Decreto-Lei n.º 5/76, de 9 de Janeiro, que criou o Instituto Universitário dos Açores, definindo como fins a promoção do ensino de nível superior, a investigação científica e a prestação de serviços à comunidade.

Após a Revolução de 25 de Abril, a ideia de criar uma Universidade, nos Açores, é impulsionada pela Junta Regional dos Açores, que pressiona o Governo da República para a sua concretização.

Em 1978, a Universidade tinha um único departamento, direccionado para a área da Formação de Professores, num claro objectivo de servir as necessidades profissionais da Região, também esta em processo embrionário da sua autonomia constitucional. Em pouco tempo, a Universidade alcançou o número de 1.000 alunos.

Quatro anos depois, o Decreto-Lei n.º 252/80, de 25 de julho, determinou que o Instituto passaria a designar-se Universidade dos Açores, enquadrando a missão da instituição na realidade específica de um território insular e arquipelágico.

Até 1980, o Instituto estivera unicamente dependente do Governo da República. A partir de então, a Universidade passou a estar submissa quer ao Governo da República, quer ao Governo Regional dos Açores. Esta dupla tutela manteve-se até 1994, altura em que a UAç voltou a estar unicamente dependente do Governo da República, situação em vigor actualmente.

O modelo tripolar permanece como traço estruturante: os estatutos consagram sede em Ponta Delgada e a existência de três *campus*: Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta. A governação e o funcionamento quoti-

diano refletem essa distribuição, com delegação de poderes nos pró-reitores para os *campus* de Angra do Heroísmo e da Horta.

Entre 1976 e 1982, a Universidade dos Açores teve como reitor José Enes Pereira Cardoso, seguindo-se António Manuel Bettencourt Machado Pires (1982 - 1995); Vasco Verdasca da Silva Garcia (1995 - 2003); Avelino de Freitas de Meneses (2003 - 2011); Jorge Manuel Rosa de Medeiros (2011 - 2014); João Luís Roque Baptista Gaspar (2014 - 2022). Actualmente, Susana Mira Leal é a reitora da UAç, tendo iniciado as suas funções em 2022.

As comemorações do cinquentenário

As comemorações não se limitam ao dia do aniversário. No arranque do ciclo comemorativo, na cerimónia do 49.º aniversário, a reitora, Susana Mira Leal, apresentou a identidade gráfica do cinquentenário e anunciou um programa distribuído no tempo, incluindo seminários e conferências, uma feira de ciência, exposições, festivais culturais e um estudo sobre o impacto da instituição no arquipélago; a sessão de 2025 decorreu na Aula Magna, no campus de Ponta Delgada, com transmissão para Angra do Heroísmo e Horta.

Entre as iniciativas já associadas ao marco dos 50 anos, o Museu Carlos Machado inaugurou uma instalação evocativa do cinquentenário, patente no Núcleo de Santo André que está visitável hoje, dia em que a universidade completa 50 anos.

No portal oficial das comemorações, a universidade sublinha a sua condição de única instituição de ensino superior na Região, referindo a existência de três pólos/*campus* e indicando uma comunidade académica de cerca de 3.000 estudantes e mais de 200 docentes e investigadores, no retrato institucional do cinquentenário.

EDITORIAL

Universidade dos Açores

A Universidade dos Açores comemora hoje o seu 50.º aniversário. Para lá de ser uma data marcante para a instituição, assinala também o contributo que tem dado para a evolução dos Açores. Ao longo destas cinco décadas, a academia açoriana ajudou a formar muitos açorianos e estudantes vindos de fora, contribuiu para criar massa crítica na sociedade e preparou mão de obra mais qualificada e capacitada, reforçando o sector empresarial e as instituições locais, permitindo que crescessem.

A Universidade dos Açores foi alargando as suas áreas de formação e respondendo às necessidades do mercado de trabalho. Organizou-se e cresceu de forma tripolar, levando o ensino o mais longe possível numa região periférica e arquipelágica, com os custos e as dificuldades que isso implica. Valorizou os docentes e foi criando, ao longo dos anos, condições para a investigação. Hoje, a Universidade dos Açores é reconhecida e desenvolve investigação científica relevante em várias áreas.

A academia açoriana está de parabéns, tal como todos os que, no passado e no presente, com o seu trabalho e esforço, valorizam todos os dias a instituição.

O Ministro cobrador de fraque

O novo regime do Subsídio Social de Mobilidade foi apresentado pelo Governo da República como mais justo, mais rápido e inovador. Como os açorianos já conhecem bem a benevolência nacional, a República poupou-nos ao castigo de enfrentar longas filas nos CTT para reaver o malfadado subsídio. Mas, para que açorianos e madeirenses percebessem que essa benevolência tem limites, o Ministro das Finanças resolveu vestir o fraque para cobrar dívidas do Estado.

O Subsídio Social de Mobilidade para residentes nos Açores e na Madeira passa a ficar retido se o beneficiário tiver dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social. Actualmente, a legislação já prevê os mecanismos através dos quais as dívidas ao fisco ou à Segurança Social são cobradas. Essa legislação existe e aplica-se a todos os portugueses, incluindo, naturalmente, os residentes nas Regiões Autónomas que estejam nessa situação.

O que é discriminatório, acessório e violador do direito à livre circulação e do princípio da continuidade territorial, é criar um mecanismo extra de cobrança de dívidas ao Estado que só se aplica a residentes nos Açores e na Madeira. Passam a ser os devedores de "Alcatraz".

A retenção do subsídio de mobilidade cria devedores ao Estado de primeira e de segunda: os devedores de primeira são todos os residentes que em território nacional, mesmo tendo dívidas ao fisco e à Segurança Social, podem deslocar-se livremente pelo país, em transportes públicos nacionais altamente subsidiados pelo Estado, sem que lhes seja exigido, por essa via, o pagamento da dívida. Depois, existem os devedores de segunda: os residentes nos Açores e na Madeira que, por se encontrarem geograficamente obrigados a custos extraordinários de deslocação, ficam, no caso de serem devedores ao Estado, com o seu direito à livre circulação penalizado com a retenção do subsídio de mobilidade.

Marcelo, o amigo dos Açores

O Presidente da República, em fim de mandato, Marcelo Rebelo de Sousa, deixa, à sua saída, uma manifestação do apreço que tem pelos residentes nos Açores e na Madeira, com a promulgação do novo regime do Subsídio Social de Mobilidade.

Foram várias as vezes que, em visitas oficiais aos Açores, o Presidente da República manifestou apreço pelos açorianos, mas deixa passar uma lei que cria devedores ao fisco e à Segurança Social de primeira e de segunda, permitindo uma discriminação injusta.

Paulo Hugo Viveiros